



Parecer nº 24/2025

Processo Legislativo 129780 / 2024

Projeto de Lei nº 197/2024

INICIATIVA: VEREADOR VAGNER CHEFER

Ementa: Dispõe sobre a instituição da “Campanha de Conscientização da Síndrome de Prader-Willi”, no município de Araucária e dá outras providências.

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Wagner Chefer, que visa instituir, no calendário oficial do município de Araucária, a “Campanha de Conscientização da Síndrome de Prader-Willi”, a ser realizada anualmente na última semana do mês de maio.

A proposição estabelece diretrizes para a realização de atividades educativas e de sensibilização social voltadas ao conhecimento e à compreensão da Síndrome de Prader-Willi, condição genética rara que demanda atenção multidisciplinar contínua.

FUNDAMENTAÇÃO

A Síndrome de Prader-Willi é reconhecida pela Classificação Internacional de Doenças (CID-10: Q87.1) como uma doença genética rara, sendo causada pela ausência da expressão de genes paternos no cromossomo 15. Por seu caráter raro, a síndrome frequentemente sofre com o desconhecimento, o que leva a diagnósticos tardios, tratamentos inadequados e preconceito social.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 196, estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Nesse sentido, campanhas de conscientização são instrumentos eficazes de promoção da saúde e cidadania.

O projeto também encontra respaldo na Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), especialmente no que diz respeito à promoção da informação, conscientização e combate ao estigma social relacionado a deficiências intelectuais e físicas, como é o caso da síndrome em questão.

No âmbito municipal, a Lei Orgânica do Município de Araucária confere à Câmara competência para legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e estadual no que couber, especialmente em temas relacionados à saúde pública.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Saúde e Meio Ambiente manifesta-se **favorável** à aprovação do Projeto de Lei nº 197/2024, por reconhecer seu mérito social, educativo e de promoção à saúde pública.

Trata-se de uma medida de baixo custo para o município e de alto impacto para a sociedade, em especial para famílias e indivíduos afetados pela Síndrome de Prader-Willi, além de contribuir para a formação de uma rede de apoio e capacitação de profissionais da saúde e educação.

Sala das Comissões, 22 de maio de 2025.

Câmara Municipal de Araucária – Estado do Paraná



FABIO RODRIGO PEDROSO

22/05/2025 11:00:14

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Fábio Pedroso

Vereador – PL

Relator

Comissão de Saúde e Meio Ambiente





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO – DIPROLE
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

VOTAÇÃO DE PARECER

Na reunião realizada no dia 27 de maio de 2025 na Sala do Diprole da Câmara Municipal de Araucária, os Vereadores Fábio Almeida Pavoni e Nilso José Vaz Torres, membros da Comissão de Saúde e meio Ambiente, votaram favoráveis ao Parecer nº 24/2025 CSMA, referente ao Projeto de Lei nº 197/2024.

Araucária, 27 de maio de 2025.



FABIO ALMEIDA PAVONI

27/05/2025 16:34:14

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/05/2025 15:35:03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://icpm.com.br/p6866037926720>.



NILSO JOSE VAZ TORRES

27/05/2025 15:35:47

CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.